



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: 10ª. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

CÓDIGO UASG: 160023

PROCESSO: 08/ 2021

OBJETO

Aquisição de embalagem de esterilização e de abaixador de língua

2022N5000669, 27/6/22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



NOME UASG: 10ª. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

CÓDIGO UASG: 160023

PROCESSO: 08/ 2021

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO							
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; ▪ EXTRATO DO EDITAL; ▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); ▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIEx REQUISITÓRIO ▪ NOTA DE EMPENHO.							
	DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
	1.				21.			
	2.				22.			
	3.				23.			
	4.				24.			
	5.				25.			
	6.				26.			
	7.				27.			
	8.				28.			
	9.				29.			
	10.				30.			
	11.				31.			
	12.				32.			
	13.				33.			
	14.				34.			
	15.				35.			
	16.				36.			
	17.				37.			
	18.				38.			
	19.				39.			
	20.				40.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO
PARTICIPANTE, Nº 08/2021 – 10ª Companhia de Engenharia de Combate
NUP Nº 64106.006669/2022-23**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de impressora multifuncional.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx 3111-PMGu/59º BI Mtz

Maceió - AL, 09 de Junho de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



**DIEx 3111-PMGu/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.006669/2022-23**

Maceió-AL, 20 de Junho de 2022.

**Do Chefe do Gabinete Odontológico do 59º BI Mtz
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Chefe do Gabinete Odontológico



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 20 de junho de 2022, através do DIEx nº 3111-PMGu/59º BI Mtz , foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de embalagens de esterilização e abaixadores de língua para o batalhão.
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.
3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:
 - 3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade de melhor atender o Centro de Material e Esterilização do Posto Médico de Guarnição, para que não falem tais materiais.
 - 3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 20 de Junho de 2022.

[Assinatura manuscrita sobre uma faixa preta]

Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE Nº 08/2021 – 10º Batalhão de Engenharia de Combate
(Processo Administrativo nº 64106.006669/2022-23)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **embalagem de esterilização e abaixadores de língua**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
18	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1 P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO.	Rolo 100M	10	R\$ 137,15
19	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO.	Rolo 100M	10	R\$ 96,52
57	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPATULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM	Pacote c/ 100	40	R\$ 196,00
Valor Total				R\$2.532,70

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade de melhor atender os consultórios médicos do Posto Médico de Guarnição, em substituição às antigas.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.



7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;



10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 20 de Junho de 2022.



[Redacted signature]

Chefe do Gabinete Odontológico

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Chefe do Gabinete Odontológico, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 20 de Junho de 2022.

[Redacted signature]

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

MÉDIA R\$ 4,95
MEDIANA R\$ 4,96
MENOR R\$ 4,90

FILTROS APLICADOS
Unidade de Fornecimento
PACOTE 100,00 UN, PACOTE 100 UN 423465
Pregão

Quantidade total de registros 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2021	00057	Pregão	423465	ABAIXADOR LINGUA		PACOTE 100 UN	100	R\$4,90	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160023 - 20A, COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	6/10/2022
00001/2021	00239	Pregão	423465	ABAIXADOR LINGUA		PACOTE 100,00 UN	175	R\$4,96	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160498 2 BATALHA DE INFANTARIA LEVE	17/09/2021
00023/2021	00171	Pregão	423465	ABAIXADOR LINGUA		PACOTE 100,00 UN	50	R\$5	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL, GERAL DE JUIZ DE FORA	22/02/2022



MÉDIA

R\$ 140,05

MEDIANA

R\$ 140,00

MENOR

R\$ 137,15

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Código Material/Serviço Modalidade de Compra
UNIDADE, ROLO 100,00 M, ROLO 100 M 442485 Pregão

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2021	00018	Pregão	442485	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO		ROLO 100 M	120	R\$137,15	MEGA DENTAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	04/02/2022
00008/2021	00027	Pregão	442485	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO		ROLO 100,00 M	595	R\$140	DROGAFONTE LTDA	ESTADO DE SERGIPE	926321 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	09/03/2022
00007/2021	00002	Pregão	442485	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO		ROLO 100 M	220	R\$143	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAÉ	22/11/2021

MÉDIA

R\$ 98,84

MEDIANA

R\$ 99,99

MEIOR

R\$ 96,52

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Código Material/Serviço Modalidade da Compra

ROLO 100,00 M, ROLO 100 M 442384

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2021	00019	Pregão	442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO		ROLO 100 M	20	R\$96,52	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160023 - 16A, COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	04/02/2022
00003/2021	00275	Pregão	442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO		ROLO 100,00 M	95	R\$99,99	FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	15/07/2021
00007/2020	00429	Pregão	442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO		ROLO 100,00 M	13	R\$100	ID BERLATO & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS	05/08/2021





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** embalagens de esterilização e abaixadores de língua.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 01 a 15 junho de 2022.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

(X) 1 - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);1

Item	Objeto1	Und1	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Licitação	Preço Unit. (R\$)
18	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO I P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO	UND	01	160023 - 10, COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	08/2021	137,15
		UND	01	926321 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMEN TO E ORÇAMENTO	89/2021	140,00
		UND	01	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÉ	78/2021	143,00



19	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO	UND	01	160023 - 10. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	08/2021	96,52
		UND	01	160423 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO/RS	03/2021	99,99
		UND	01	160359 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE/RS	07/2020	100,00
57	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM	UND	01	160023 - 10. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	08/2021	4,90
		UND	01	160498 - 2 BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE	01/2021	4,96
		UND	01	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	23/2021	5,00

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;



Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;
Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
18	R\$137,15 (cento e trinta e sete reais e quinze centavos)
19	R\$ 96,52 (noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)
57	R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 20 de junho de 2022.



Responsável pela Pesquisa

PREGÃO ELETRÔNICO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
(Processo Administrativo nº 64408.009292/2021-89)

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a 10ª Companhia de Engenharia de Combate, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado ROD. PE 180, KM 05, São Bento do Una-PE, CEP 55370-000, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 27 de dezembro de 2021

Horário: 08:30 horas (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, visando atender às necessidades da Seção de Saúde da 10ª Companhia de Engenharia de Combate conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2.Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail salc10ciaecmb@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rod. PE 180, KM 5 - São Bento do Una, CEP 55370-000 Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rod. PE 180, KM 5 - São Bento do Una, CEP 55370-000 - Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, nos dias úteis, no horário das 09:30 horas às 16:00 horas, exceto sextas-feiras úteis, onde o horário é das 08:00 horas às 11:30 horas mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

24.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

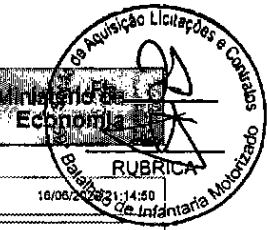
Município de São Bento do Una-PE, 10 de dezembro de 2021

Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultar

Ambiente: PRODUÇÃO

Adesão

Solicitação de Adesão

16/06/2022 21:14:50

Gestão

Licitação

Adesão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Modalidade de Licitação: Preço Eletrônico
 Modo de disputa: Aberto
 Nº da Licitação: 00008/2021
 Nº da IRP: 00011/2021
 Nº do Processo: 64408009262202189
 Compra Nacional: Não
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação 015 Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar Limpar

3) adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor		Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
442485 - Embalagem P/ Esterilização					25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT						
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
18	20	Rolo 100 M	26/01/2023	0 10	1ª POLLITEX	20	R\$ 137,1500	0 10	10	Aceta	Q
442384 - Embalagem P/ Esterilização					25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT						
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
19	20	Rolo 100 M	26/01/2023	0 10	1ª POLLITEX	20	R\$ 96,5200	0 10	10	Aceta	Q
4423465 - Abalizador Língua					25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT						
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
57	100	Pacote 100 UN	26/01/2023	0 40	1ª THEOTO	100	R\$ 4,9000	0 40	40	Aceta	Q

registros encontrados, exibindo todos os registros.

Seleção 2/2

CONSULTA ATA DE PREGÃO



160023.82021.69625.4467.306608100



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
10ª Companhia de Engenharia de Combate

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00008/2021 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 27 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 60 de 30/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64408009292202189, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00008/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Material Odontológico para a seção de saúde da 10ª Companhia de Engenharia de Combate. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Mepivacaína Cloridrato**Descrição Complementar:** Mepivacaína Cloridrato Apresentação: Associada Com Epinefrina, Dosagem: 2% + 1:100.000,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Tubete 1.8 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,4000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R\$ 4,5500 e com valor negociado a R\$ 2,4000 e a quantidade de 200 Tubete 1.8 ML .

Item: 2**Descrição:** Mepivacaína cloridrato**Descrição Complementar:** Mepivacaína Cloridrato Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Concentração: 3%,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Tubete 1.8 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,5900**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R\$ 2,5900 e a quantidade de 100 Tubete 1.8 ML .

Item: 3**Descrição:** Articaina**Descrição Complementar:** Articaina Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Composição: Associada Com Epinefrina, Concentração: 4% + 1/100.000,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Tubete 1.8 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,6100**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R\$ 4,9800 e com valor negociado a R\$ 2,6100 e a quantidade de 200 Tubete 1.8 ML .

Item: 4**Descrição:** Lidocaína Cloridrato**Descrição Complementar:** Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável, Composição: Associada Com Epinefrina, Dosagem: 2% + 1:100.000,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Tubete 1.8 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,1400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



quantidade de 100 Caixa 100 UN .

Item: 11

Descrição: Lâmina Bisturi

Descrição Complementar: Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável, Tamanho: Nº 12, Características

Adicionais: Embalada Individualmente, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 34,4800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa 100 UN

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 12

Descrição: Lâmina Bisturi

Descrição Complementar: Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tipo: Descartável, Tamanho: Nº 15c, Características

Adicionais: Embalada Individualmente, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,1200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa 100 UN

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 13

Descrição: Filme Radiológico

Descrição Complementar: Filme Radiológico Dimensões: 31 X 41, Tipo: Raio-X,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 145,4200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa 150 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R\$ 302,7300 e com valor negociado a R\$ 145,4200 e a quantidade de 10 Caixa 150 UN .

Item: 14

Descrição: Filme Radiológico

Descrição Complementar: Filme Radiológico Dimensões: 22 X 35, Tipo: Raio-X,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 202,9500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Caixa 100 UN

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 15

Descrição: Máscara Cirúrgica

Descrição Complementar: Máscara Cirúrgica Tipo: Não Tecido, 3 Camadas, Pregas Horizontais, Atóxica, Características

Adicionais: Clip Nasal Embutido, Hipoalergênica, Tipo Uso: Descartável, Tipo Fixação: Com Elástico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,6300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 10.000 Unidade .

Item: 16

Descrição: Fio De Sutura

Descrição Complementar: Fio De Sutura Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio: 4-0, Comprimento: 45, Cor: Preto,

Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cortante, Comprimento Agulha: 2,5, Esterilidade: Estéril,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R\$ 1,6000 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 17

Descrição: Hemostático Tópico

Descrição Complementar: Hemostático Tópico Aspecto Físico: Líquido, Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,9800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 10 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R\$ 13,980,00 e a quantidade de 10 Frasco 10 ML .

Item: 18

Descrição: Embalagem P/ Esterilização

Descrição Complementar: Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Componentes: C/ Indicador Químico, Componentes Adicionais: Termosselante, Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído, Gramatura / Espessura: Cerca De 60, Tamanho: Cerca De 30, Apresentação: Rolo, Tipo Uso: Uso Único, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Rolo 100 M

Valor Máximo Aceitável: R\$ 160,4300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R\$ 137,1500 e a quantidade de 20 Rolo 100 M .

Item: 19

Descrição: Embalagem P/ Esterilização

Descrição Complementar: Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Componentes: C/ Indicador Químico, Componentes Adicionais: Termosselante, Gramatura / Espessura: Cerca De 60, Tamanho: Cerca De 20, Apresentação: Rolo, Tipo Uso: Uso Único, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Rolo 100 M

Valor Máximo Aceitável: R\$ 127,0200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R\$ 96,5200 e a quantidade de 20 Rolo 100 M .

Item: 20

Descrição: Fluoreto De Sódio

Descrição Complementar: Fluoreto De Sódio Característica Adicional: Neutro, Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico, Concentração: 2%,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Frasco 200 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,8700

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R\$ 6,8700 e a quantidade de 50 Frasco 200 ML .

Item: 21

Descrição: Resina Composta

Descrição Complementar: Resina Composta Aspecto Físico: Pastosa, Tamanho Partículas: Microhíbrida, Tipo: Fotopolimerizável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Seringa 2 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 38,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 22

Descrição: Resina Composta

Descrição Complementar: Resina Composta Aspecto Físico: Pastosa, Tamanho Partículas: Microhíbrida, Tipo: Fotopolimerizável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Seringa 2 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 38,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 23

Descrição: Resina Composta

Descrição Complementar: Resina Composta Aspecto Físico: Pastosa, Tamanho Partículas: Microhíbrida, Tipo: Fotopolimerizável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Seringa 2 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 38,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 24



Máxima 0,17 Mm, Componente Adicional: Primer + Glazer, Ativação: Fotopolimerizável, Tempo De Presa: Máximo 5
Restauração, Apresentação: Conjunto Completo,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R\$ 198,3400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R\$ 198,3400 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 52

Descrição: Selante

Descrição Complementar: Selante Característica Adicional: Fotopolimerizável, Componente Adicional: Flúor, Tipo: Para Fissuras E Fissuras,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 47,2200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R\$ 47,2200 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 53

Descrição: Formocresol

Descrição Complementar: Formocresol Veículo: Em Solução Glicerizada, Composição: Formaldeído + Orto-Cresol, Concentração: 19% + 35% Aproximadamente,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,5900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 10 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R\$ 8,5900 e a quantidade de 5 Frasco 10 ML .

Item: 54

Descrição: Cresol

Descrição Complementar: Cresol Aspecto Físico*: Solução Intracanal, Composição: Formol, Concentração: 45% + 39%,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,3800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 10 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 55

Descrição: Condicionador dental

Descrição Complementar: Condicionador Dental Aspecto Físico: Gel, Tipo: Ácido Fosfórico, Concentração: 37%,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,2100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Seringa 2.5 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, pelo melhor lance de R\$ 8,2100 e a quantidade de 20 Seringa 2.5 ML .

Item: 56

Descrição: Compressa Gaze

Descrição Complementar: Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Dobras: 5 Dobras, Comprimento: 7,50, Tipo: 9 Fios/Cm2, Largura: 7,50, Características Adicionais: Descartável, Camadas: 8 Camadas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,7600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Pacote 500 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 15,9900 e a quantidade de 100 Pacote 500 UN .

Item: 57

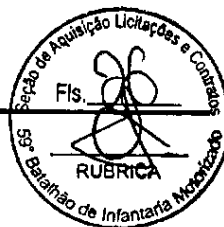
Descrição: Abaixador Língua

Descrição Complementar: Abaixador Língua Material: Madeira, Comprimento: 14, Espessura: 2, Tipo: Descartável, Largura: 1,50, Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada



MegaDental



AO

59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO

Ref: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO

Mega Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos Eireli - ME, devidamente inscrita no CGC/MF sob o numero 25.341.162/0001-14, sita a Rua John Fitzgerald Kennedy, 229, na



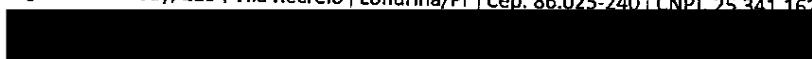
TERMO DE ACEITAÇÃO À ADESÃO DE PREGÃO



Que é possível a vossa adesão ao certame, e que temos condições de entrega do material nas mesmas condições estabelecidas ao órgão licitante no endereço: Av. Lothario Meissner, N° 632, Jardim Botânico, Cep: 80210-170 Curitiba-PR, no Departamento de Odontologia Restauradora, bem como nos colocamos a disposição para atender às vossas necessidades.

Assim sendo, aguardamos vossas providências para que nos encaminhe uma autorização de fornecimento para tomarmos as devidas providências no tocante à entrega de todo material, sem mais para o momento, permanecemos no aguardo.

Londrina, 25/05/2022.





Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão

Adesão

Orgão

UASG Gerenciadora

52121 COMANDO DO EXERCITO

160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da Licitação

00008/2021

Nº da IRP

00011/2021

Nº do Processo

644080092922021

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

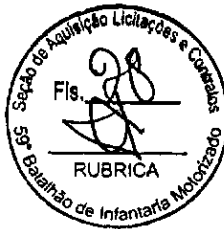
Limpar

3) adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
442485 - Embalagem P/ Esterilização					25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT							
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
18	20	Rolo 100 M	26/01/2023	0 10	1º POLLITEX	20	R\$ 137,1500	0	10	10	Aceita	Q
442384 - Embalagem P/ Esterilização					25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT							
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
19	20	Rolo 100 M	26/01/2023	0 10	1º POLLITEX	20	R\$ 96,5200	0	10	10	Aceita	Q
423465 - Abatxador Língua					25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT							
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
57	100	Pacote 100 UN	26/01/2023	0 40	1º THEOTO	100	R\$ 4,9000	0	40	40	Aceita	Q

3 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Solução 27 minutos



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.341.162/0001-14 DUNS®: 944833694
Razão Social: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE
NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/08/2022 ✓
FGTS	Validade:	08/07/2022 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/11/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/07/2022 ✓
Receita Municipal	Validade:	09/08/2022 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2022 11:00:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS/EIRELI**
CNPJ: 25.341.162/0001-14

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/06/2022 às 11:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.341.162/0001-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B0.7DD2.086B.8714 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

27/06/22 11:16

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 25Mar22 VALORIZACAO : 25Mar22 NUMERO : 2022NC409829

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

ATENDE DESPESAS COM A PRODUÇÃO INTERNA MESES DE ABRIL/MAIO/JUNHO/22

O RECURSO DEVERA SER APLICADO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171500	0170270013	339030		167505	D8SAFUSUGPD	48.150,28

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 167505 25Mar22 09:01

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA



Assinado
[Assinatura]
Disc. Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 3111-PMGu/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.006669/2022-23

Maceió-AL, 20 de junho de 2022.

Do Chefe do Gabinete Odontológico do 59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: **Aquisição de Material Permanente**

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender as necessidades do Posto Médico de Guarnição do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

UASG: 160023 – COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO						
10ª Companhia de Engenharia de Combate						
CNPJ: 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL R\$
PREGÃO 08/2021	10	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME				
	18	POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1 P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR	Rolo 100M	10	R\$ 137,15	R\$ 1.371,50



		QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO				
	19	EMBALAGEM P/ Rolo	10	R\$ 96,52	R\$ 965,20	
	10	ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL 100M				
		PAPEL GRAU CIRÚRGICO,				
		COMPOSIÇÃO C/ FILME				
		POLÍMERO MULTILAMINADO,				
		GRAMATURA/ ESPESSURA				
		CERCA DE 60 G/M2,				
		APRESENTAÇÃO ROLO,				
		COMPONENTES ADICIONAIS				
		TERMOSELANTE, TAMANHO				
		CERCA DE 20 CM,				
		COMPONENTES C/ INDICADOR				
		QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO				
	57	ABAIXADOR LÍNGUA, Pacot	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00	
		MATERIAL MADEIRA, TIPO e c/				
		DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 100				
		14 CM, FORMATO TIPO und				
	36	ESPÁTULA, EMBALAGEM				
		INDIVIDUAL, LARGURA 1,50 CM,				
		ESPESSURA 2 MM				
VALOR R\$					2.532,70	

Ch do Gabinete Odontológico

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 21/06/2022. Determino que a SALC realize a contratação por meio de **adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG**, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 167004, 2022NC409829, de 25MAR22, ND 339030, PI D8SAFUSUGPD. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 27/06/2022 15:40:22

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	669

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/06/2022	Ordinário	09.571.854/0001-00	0,0000	2.532,70

Favorecido

Código	Nome	CEP
25341.162/0001-14	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO	86025-240
Endereço	UF	Telefone
JOHN FITZGERALD KENNEDY 299 RECREIO	PR	
Município	UF	Telefone
LONDRINA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

PE 8/2021 - UASG: 160023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ. - CONFORME DIEX Nº 3111/PMGU/59º BI MTZ, DE 20JUN22 - 2022NC409829, DE 25MAR22 - DGP. - OE 10 - DESENVOLVER PROJETOS PARA A FAMÍLIA MILITAR NA ÁREA DA SAÚDE, MORADIA, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL..

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA
CEP: 57.052-050 - MACEIO/AL.

Informação Complementar

16002305000082021 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/06/2022 15:40:22	Alteração

Data e hora da consulta: 27/06/2022 16:05

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.532,70

Subelemento 10 - MATERIAL ODONTOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00018 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1 P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO	1.371,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/06/2022	Inclusão	10,00000	137,1500	1.371,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00019 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO	965,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/06/2022	Inclusão	10,00000	96,5200	965,20

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00057 - ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM	196,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/06/2022	Inclusão	40,00000	4,9000	196,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho